



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0009/ 2023

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DO “11º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO” DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 11º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edição 2023, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2023.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A presente ação de extensão que se realizará na forma de concurso cultural, será promovida pela Biblioteca Atena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Inhumas e ocorrerá de forma híbrida entre os dias 17 de março e 31 de dezembro de 2023. Esta ação intitulada “11º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano” será constituída por palestra, roda de conversa, mediação de leitura, e produção da coletânea “Leitura e Criação 10”. Serão premiados/as os/as autores/as das três resenhas de melhor qualidade. As inscrições se darão via eletrônica e haverá lista de presença geral e específicas para as atividades programadas. O registro das leituras dos/as participantes será por meio da produção de resenhas. O público-alvo do projeto é o alunado das escolas e universidades públicas da cidade de Inhumas e região e comunidade em geral. O pré-requisito para participar do concurso é que tenha como escolaridade mínima o 8º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando. O/A participante pode escolher para leitura obras do acervo pessoal e/ou de bibliotecas públicas. Participarão do Concurso os 50 primeiros inscritos que preencherem o formulário de inscrição do Google Forms e confirmarem sua participação ao enviar resenha de livro literário ou paradidático, em formulário próprio disponibilizado na página da biblioteca no site do IFG Câmpus Inhumas e/ou balcão de atendimento da Biblioteca Atena. É objetivo de todas as edições do concurso propiciar aos/as participantes uma formação em leitura e produção textual, a divulgação dos acervos de obras literárias presentes nas bibliotecas de Inhumas e região e, principalmente, fomentar a leitura enquanto meio para o desenvolvimento humano no aspecto cultural, social e profissional.

#### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

Doar brindes para distribuição gratuita, tais como, livros, bombons, vestuário, cosméticos, material escolar, dentre outros;

Prestar serviços técnicos, tais como impressão de publicação de coletânea com resenhas produzidas pelos/as participantes do Concurso.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

#### 3. CONCESSÃO AOS APOIADO

3.1 IFG concederá como contrapartida ao apoio a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 Será vedado:

A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IF

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### 4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 28/03/2023 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 18/04/2023.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico bib.inhumas@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AO 11º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da ação de extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

#### RESULTADO E RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 24/04/2023

As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 25/04/2023 a 26/04/2023 das 07h às 18h por meio do endereço bib.inhumas@ifg.edu.br.

O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG.

O resultado final será divulgado no dia 28/04/2023

Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Concurso entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

#### CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	27/03/2023
Início do recebimento das propostas	28/03/2023

<b>Término do recebimento das propostas</b>	<b>18/04/2023</b>
<b>Divulgação da lista de propostas inscritas</b>	<b>20/04/2023</b>
<b>Análise das propostas</b>	<b>20/04/2023</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>24/04/2023</b>
<b>Prazo para interposição de recursos</b>	<b>De 25/04/2023 a 26/04/2023</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>28/04/2023</b>

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Inhumas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do WhatsApp (62) 3514-9572 ou e-mail bib.inhumas@ifg.edu.br.

A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Inhumas, 27 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Marcio Ferreira Milhomem**

Coordenador da Ação de Extensão 11º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano

*(assinado eletronicamente)*

**Érica da Silva Oliveira**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 1.932/2022

*(assinado eletronicamente)*

**Luciano dos Santos**

Diretor Geral

IFG/Câmpus Inhumas

Portaria Nº 1.687/2021

#### ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

<b>DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA</b>	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

<b>PROPOSTA DE APOIO</b>	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? (   ) SIM (   ) NÃO	

<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>
<p>VENHO ATRAVÉS DESTA ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 0007/2022 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO 11º CONCURSO CULTURAL LEITORES(AS) DESTAQUE DO ANO, DO IFG CÂMPUS INHUMAS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 26/03/2022 A 26/10/2022.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

## ANEXO II

### LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Brindes para sorteio (canecas personalizadas, marca-páginas, fone de ouvido, pendrive, camisetas, etc.) durante as atividades de formação de março a setembro/2023.	unidades ilimitada
2- Vale livro literário para premiar no dia 18/10/2023.	3 vales-livros literários
3- Vale chocolate para premiar no dia 18/10/2023.	3 kits chocolates
4- Vale perfumaria para premiar no dia 18/10/2023	3 vale produtos de perfumaria
5- Vale material escolar para premiar no dia 18/10/2023.	1 kit escolar no valor de R\$ 50,00
6- Vale material escolar para premiar no dia 18/10/2023.	1 kit escolar no valor de R\$ 100,00
7- Vale material escolar para premiar no dia 18/10/2023.	1 kit escolar no valor de R\$ 150,00

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 27/03/2023 17:58:24.
- Marcio Ferreira Milhomem, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 27/03/2023 16:02:29.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 27/03/2023 16:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390911

Código de Autenticação: e74def8a49



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)